

EDITAL DE VACÂNCIA PARA REMOÇÃO Nº 006/2020-GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 18, ainda, nos termos dos artigos 74 a 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e;

CONSIDERANDO, o que foi aprovado por unanimidade na 79ª Reunião Ordinária, pelos Senhores Conselheiros do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 29 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar a **remoção** de Defensores Públicos de **3ª Entrância**, com vistas à organização e movimentação da carreira dos Defensores Públicos do Estado da Paraíba, não obstante, a necessidade de preencher a Comarca que abaixo denomina pela premente necessidade dos serviços institucionais aos jurisdicionados, **RESOLVE**:

DECLARAR VAGO, para efeito de **REMOÇÃO**, a **Defensoria Pública de 3ª Entrância abaixo relacionada**. Os interessados devem requerer ao Defensor Público Geral, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a partir da data da publicação deste Edital.

1	1º TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE
---	--

João Pessoa, 06 de agosto de 2020


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral do Estado